ATA

Data: 01/06/2023	**Horário:** 10:00	**Local:** Sala Virtual Google Meet

PAUTA DE DISCUSSÃO

1. Preenchimento da planilha encaminhada pela Secretaria de Planejamento relacionada às demandas da Resolução n.º 401/2021
2. Processo Administrativo n.º 2022/000036543-00 - Auxílio Saúde Complementar

Assunto 1: Preenchimento da planilha encaminhada pela Secretaria de Planejamento relacionada às demandas da Resolução n.º 401/2021

Manifestações

- O secretário da comissão deu ciência aos demais membros acerca da planilha encaminhada via whatsapp pela Secretaria de Planejamento, que se refere às ações relacionadas à Resolução CNJ n.º 401/2021.
- Fora feita a explanação sobre os itens que compõe a planilha e as responsabilidades dos setores atinentes a esses itens.
- Ficou acordado que os membros representantes da Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Escola Judicial e Divisão de Serviço Social e Acessibilidade, farão o preenchimento das ações relacionadas às suas unidades e entregarão ao secretário da comissão até o dia 07/06/2023, para que a planilha compilada seja encaminhada à Secretaria de Planejamento.

Assuntos 2: Processo Administrativo n.º 2022/000036543-00 - Auxílio Saúde Complementar

Manifestações:

- O membro Artur Albuquerque Santos deu conhecimento à comissão sobre o andamento do processo e trouxe à baiula que em decisão recente o Conselho Nacional de Justiça decidiu que os órgãos do judiciário deverão realizar o acréscimo de 50% sobre os valores pagos à título de auxílio-saúde aos servidores e magistrados com deficiência, doenças graves e aos que possuem acima de 50 anos.
- Lembrou o membro Artur Albuquerque Santos que a resolução que contempla essa decisão do CNJ ainda não foi publicada.
- A membro Thais Fernandes Machado sugeriu, para dar celeridade, que fosse expedido um expediente para que avalie o impacto financeiro.
- A coordenadora da comissão atendendo à sugestão solicitou ao membro Artur Albuquerque Santos

que elabore expediente provocando a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o estudo referente ao quantitativo de servidores com deficiência contemplados pela decisão do CNJ.

Composição da Comissão:

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente (não PcD)

MONIKE SALDANHA ANTONY - Coordenadora (não PcD)

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário (PcD)

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES - Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística (não PcD)

ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO – Membro - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde(não PcD)

JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS - Membro - Escola Judicicial TJ/AM (não PcD)

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO – Membro - Secretaria de Planejamento (não PcD)

RODRIGO CHOJI DE FREITAS – Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PcD)

THAIS FERNANDES MACHADO – Membro - Sustentabilidade (não PcD)

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA - Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (PcD)

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS - Membro (PcD)

Membros presentes:

MONIKE SALDANHA ANTONY

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO

JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS

THAIS FERNANDES MACHADO

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR**, **Servidor**, em 02/06/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DA SILVA CARVALHO**, **Servidor**, em 02/06/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres**, **Servidor**, em 02/06/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO**, **Servidor**, em 02/06/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Albuquerque Santos**, **Servidor**, em 05/06/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY**, **Diretor(a)**, em 06/06/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA**, **Servidor**, em 06/06/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS**, **Chefe de Setor**, em 06/06/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065362** e o código CRC **15CB9D38**.